



PUBLICADO

Extrema, 09 / 07 / 2021

DECRETO Nº. 4.038

DE 09 DE JULHO DE 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL.”

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. SEBASTIÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, o “**PEDRO DA FARMÁCIA**” que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Extrema, inclusive com atuação como Vereador da Câmara Municipal de Extrema (*Legislatura 2000-2004*);

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados à comunidade extremense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade extremense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo falecimento do **Sr. Sebastião Pedro de Oliveira**;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -